



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00051 na modalidade Inexigibilidade nº 000011 tendo como objeto Contratação de show artístico com a Banda Bella The Ville no dia 27 de abril durante a Abertura da Temporada de Montanhismo 2024, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
286	1.500.000.0000/ 2.500.000.0000	02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	R\$ 3.500,00

Marmelópolis - MG, 08 de abril de 2024

**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro